



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.402

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 14/2013**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.002159/2013-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 14/2013**, de 05 de abril, publicado no DOU de 08.04.13,

Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, **área Direito Constitucional/Ambiental**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Tatiana Ribeiro de Souza e Cândice Lisbôa Alves**.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051